

RESOLUÇÃO Nº 052/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Art. 4º da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 018/2018, Parecer nº 017/2018 -, tomada em sessão plenária de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, que “Homologa o Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Fundamentada no princípio inalienável da liberdade de pensamento e de crítica, a FURB é uma instituição integrada à comunidade, agente de transformações sociais e tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, respeitando e integrando a diversidade cultural, fomentando o desenvolvimento social, econômico e ambiental responsável.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do Decreto homologatório.

Blumenau, 25 de junho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO